



SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017/SEGES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/29454

**SERVIÇOS DE TELEFONIA
MÓVEL PESSOAL (SMP -
SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), NA
MODALIDADE LOCAL, SERVIÇO
TELEFÔNICO COMUTADO DE
LONGA DISTÂNCIA NACIONAL -
LDN E LONGA DISTÂNCIA
INTERNACIONAL – LDI,
ORIGINADOS DE TERMINAIS
MÓVEIS E CONEXÃO REMOTA.**

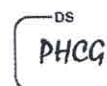
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: COZANI RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 36.012.579/0001-50, com sede sito na Rua do Lavradio, n. 71, sala 201/801, Centro – Rio de Janeiro – RJ - CEP 20.230-070 – telefone (65) 3616-1258/1511/ Cel. (65) 98401-1516 – e-mail roberto.wagner@oi.net.br e juvenal.ferreira@oi.net.br, neste ato representado por **PAULO HUMBERTO CERCHI GOUVEA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M-2.114.194, expedido pela SSP/MG em 20/11/1987, inscrito no CPF/ME sob o nº 517.471.626-04.

AS PARTES: celebram o presente termo aditivo considerando as disposições constantes no Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/29454, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Página 1 de 2

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br



SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **TRANSFERÊNCIA** dos direitos e obrigações detidos pela CEDENTE a empresa OI MÓVEL S/A, em favor da CESSIONÁRIA/CONTRATADA.

1.2 Em decorrência da cessão indicada no item 1.1 acima, fica transferida também à Cessionária a Nota de Empenho nº 21601.0001.23.000712-3, designada para pagamento dos valores referentes à prestação dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Transferência e Ausência de Solidariedade. As Partes acordam expressamente que, **a partir de 09/02/2022**, passa a existir uma relação contratual independente entre a Parte Anuente e a Cessionária, e para todos os efeitos do Contrato e seus respectivos aditamentos, a Cessionária e a Cedente são contratantes totalmente independentes entre si, inexistindo qualquer responsabilidade solidária entre elas.

2.2 Em respeito ao art. 292 do Código Civil, consideram-se devidamente adimplidos os débitos pagos na pessoa da OI MÓVEL S/A anteriores à alteração do polo passivo realizado através do SEXTO TERMO ADITIVO ao Contrato 031/2018/SES/MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

3.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DocuSigned by:

PAULO HUMBERTO CERCHI GOUVEA

PAULO HUMBERTO CERCHI GOUVEA

Cozani Rj Infraestrutura E Redes De Telecomunicações S.A

TESTEMUNHAS:

Jucenilda Lemes Feitosa
Matricula: 294952

Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matricula: 305053

